DECRETO Nº 3941/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**7000**	**Secretaria/Coord de Infraestrutura**
Unidae Orçam.	**7001**	**Secretaria de Infraestrutura**
Função	**26**	**Transporte**
Subfunção	**782**	**Transporte Rodoviário**
Programa	**2601**	**Estradas Vicinais**
Ação	**2.43**	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	3179	Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado - Superávit
Valor	R$	200.000,00 (conta contábil 20.333)
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior na Fonte de Recurso acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 14 de março de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal